

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
PROCESSO N° 049/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023
04/08/2023

A Comissão Especial de Pregão, designada através da Portaria n° 103/2023 de 01 de agosto de 2023, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento pela empresa UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, conforme abaixo:

- 1) *Para cumprimento da obrigação legal imposta pelos artigos 30 e 31, da lei 9.656/98, queira o Ente confirmar, nos termos dos artigos 19 e 21, da Resolução Normativa – RN 488/22, da ANS1, que a operadora contratada deverá apresentar, para ciência do Ente, em forma de anexo à assinatura do contrato que vier a ser celebrado nesta licitação, a tabela de precificação específica para os beneficiários que forem alocados no contrato exclusivo de inativos, incluindo os exonerados, que terá, nos termos dos dispositivos regulamentares acima citados, condições de preços e reajustes diversas das aplicáveis ao contrato de empregado/ servidores ativos.*

Resposta: Esta Comissão não vê objeção para o atendimento da solicitação quando da formalização dos termos contratuais, uma vez que esta questão seria uma excepcionalidade, não se configurando objeto da presente licitação. Portanto, qualquer tratativa em relação às disposições legais impostas, em particular, pelos artigos 30 e 31 da Lei ° 9.656/98 poderão ser registradas em forma de anexos ao contrato com a licitante vencedora.

- 2) *Em relação ao item 8, do anexo IV (p. 36), queira o Ente confirmar que será considerado suficiente, para fins de cumprimento integral do edital, que a operadora contratada, respeitando-se os prazos legalmente estabelecidos, disponibilize as informações acerca da alteração dos prestadores hospitalares e não hospitalares em seu portal na internet, sem necessidade de comunicação individualizada ao Ente.*


Resposta: Esta Comissão não vê objeção para o atendimento da solicitação, desde que a operadora do Plano de Saúde/Plano Odontológico mantenha atualizado em tempo real o portal de relacionamento com o cliente, valendo-se de rede ampla de divulgação à população em geral. Além disso, entende-se que o gestor do contrato por parte da licitante vencedora tem total e irrestrita abertura para comunicar à gestão de contratos da Câmara Municipal de Nova Lima qualquer alteração de grande impacto.

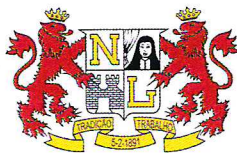
- 3) *Considerando que perante a ANS, o produto odontológico possui um registro específico, diferente do produto médico-assistencial, queira o Ente confirmar que, na capa do contrato, além do número do produto médico-assistencial, poderá ser inserido o número do registro do produto odontológico (que é vinculado à minuta padrão do contrato odontológico da operadora, estando disponível para consulta), cuja cobertura será limitada ao Rol odontológico da ANS, estando excluídos da cobertura, portanto:*

I - tratamento clínico ou cirúrgico experimental;

II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos. Exemplo: clareamento dental;

III - fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados, ou seja, sem registro vigente na ANVISA;





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

IV - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;

V - tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

VI - casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;

VII - órteses e próteses com finalidade estética, implantes dentários e próteses sobre implantes;

VIII - prótese parcial removível ou fixa (roach e ponte fixa), prótese total removível (dentadura);

IX - todos os procedimentos da especialidade Ortodontia;

X - procedimentos buco maxilares constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento e suas despesas odontológicas;

XI - consulta nas especialidades que não constam do Rol de Procedimentos Odontológicos como implantodontia, ortopedia funcional dos maxilares e ortodontia.

Resposta: Essa alteração já foi incluída no modelo de Minuta Contratual que compõe o Edital deste certame, republicado no site da Câmara Municipal de Nova Lima na data de 07/08/2023. Portanto, considerar-se-á que o Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a licitante vencedora constará o número de registro na ANS dos “produtos” plano de saúde e plano odontológico.

- 4) *E Ademais, gentileza confirmar a possibilidade de exigência de carência para inclusões no plano odontológico, dentro das regras estabelecidas pela ANS (inclusão posterior a 30 dias da assinatura do contrato ou 30 dias após a vinculação do empregado, caso o contrato contenha mais de 29 vidas; e aplicação integral de carências, caso o contrato contenha menos de 30 vidas no momento da inclusão do beneficiário.*

Resposta: Conforme item 1.4 deste Edital têm-se que: “A operadora, então contratada por meio deste certame, não poderá exigir cumprimento de carência desde que a inclusão do(s) beneficiário(s) seja(m) requerida(s) em até 30 (trinta) dias da sua vinculação a contratante, exceto nos casos previstos no art. 6º da RN 557/22 da ANS.

- 5) *Por fim, queira o Ente confirmar, naquilo que porventura não divergirem das respostas que serão apresentadas aos questionamentos acima, que permanecem inalteradas e aplicáveis, para o pregão presencial que ocorrerá em 21/08/23, as respostas que o Ente apresentou em 04/08/23, aos questionamentos enviados por esta operadora em 03/08/23 (relativos ao edital publicado em 24/07/23, cuja sessão de pregão estava designada para o dia 07/08/23).*

Resposta: Todos os esclarecimentos feitos à Câmara Municipal de Nova Lima sobre o certame cujo objeto é plano de saúde e plano odontológico foram respondidos e publicitados no site deste órgão. O Edital foi republicado em 07/08/2023 e teve os esclarecimentos feitos, até aquele momento, incorporados na letra do texto em questão, inclusive o ajuste nos quantitativos estimados de vidas para os objetos em questão.

Sem mais, esta Comissão coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos maiores que se fizerem necessários. E por não haver alterações substanciais no Edital, a data da sessão permanece inalterada, qual seja, 21/08/2023 às 10 horas.

EDSON FRANESI
Pregoeiro

NEESHA DAIAN LOUREIRO
Pregoeira



www.unimedbh.com.br
 Rua dos Inconfidentes, 44
 30140-120 - Funcionários, Belo Horizonte - MG
 T. 0800 030 30 03

Ao Pregoeiro da **Câmara Municipal de Nova Lima**

Referência: Pregão presencial nº 012/2023 – Processo de compra nº 049/2023

Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, sociedade cooperativa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.178/0001-76, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 44, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, vem, de forma tempestiva, por intermédio de seu procurador nomeado para representação junto ao Ente, requerer **esclarecimentos** quanto aos pontos a seguir expostos.

- 1) Para cumprimento da obrigação legal imposta pelos artigos 30 e 31, da lei 9.656/98, queira o Ente confirmar, nos termos dos artigos 19 e 21, da Resolução Normativa – RN 488/22, da ANS¹, que a operadora contratada deverá apresentar, para ciência do Ente, em forma de anexo à assinatura do contrato que vier a ser celebrado nesta licitação, a tabela de precificação específica para os beneficiários que forem alocados no contrato exclusivo de inativos, incluindo os exonerados, que terá, nos termos dos dispositivos regulamentares acima citados, condições de preços e reajustes diversas das aplicáveis ao contrato de empregados/servidores ativos.
- 2) Em relação ao item 8, do anexo IV (p. 36), queira o Ente confirmar que será considerado suficiente, para fins de cumprimento integral do edital, que a operadora contratada, respeitando-se os prazos legalmente estabelecidos², disponibilize as informações acerca da alteração dos prestadores hospitalares e não hospitalares em seu portal na internet, sem necessidade de comunicação individualizada ao Ente.
- 3) Considerando que perante a ANS, o produto odontológico possui um registro específico, diferente do produto médico-assistencial, queira o Ente confirmar que, na capa do contrato, além do número do produto médico-assistencial, poderá ser inserido o número do registro do produto odontológico (que é vinculado à minuta padrão do contrato odontológico da operadora, estando disponível para consulta), cuja cobertura será limitada ao Rol odontológico da ANS, estando excluídos da cobertura, portanto:
 - I - tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
 - II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos. Exemplo: clareamento dental;
 - III - fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados, ou seja, sem

¹ Acessível em <https://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=textoLei&format=raw&id=NDE0OA==>:
 “Art. 19. A manutenção da condição de beneficiário em plano privado de assistência à saúde exclusivo para ex-empregados demitidos ou exonerados sem justa causa ou aposentados poderá ocorrer com condições de reajuste, preço, faixa etária diferenciadas daquelas verificadas no plano privado de assistência à saúde contratado para os empregados ativos.
 [...]”
 Art. 21. A carteira dos planos privados de assistência à saúde de ex-empregados de uma operadora deverá ser tratada de forma unificada para fins de apuração de reajuste”.
 (Grifos não constam no original)

² Disposições contidas no art. 17, da lei 9.656/98, e nas resoluções normativas nº 567 (prestadores não hospitalares) e 568/22 (prestadores hospitalares), da ANS, acessíveis em:
<https://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=textoLei&format=raw&id=NDMzOA==>
<https://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=textoLei&format=raw&id=NDMzOQ==>



www.unimedbh.com.br

Rua dos Inconfidentes, 44

30140-120 - Funcionários, Belo Horizonte - MG

T. 0800 030 30 03

registro vigente na ANVISA;

IV - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;

V - tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

VI - casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;

VII - órteses e próteses com finalidade estética, implantes dentários e próteses sobre implantes;

VIII - prótese parcial removível ou fixa (roach e ponte fixa), prótese total removível (dentadura);

IX - todos os procedimentos da especialidade Ortodontia;

X - procedimentos buco maxilares constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento e suas despesas odontológicas;

XI - consulta nas especialidades que não constam do Rol de Procedimentos Odontológicos como implantodontia, ortopedia funcional dos maxilares e ortodontia.

- 4) Ademais, gentileza confirmar a possibilidade de exigência de carência para inclusões no plano odontológico, dentro das regras estabelecidas pela ANS (inclusão posterior a 30 dias da assinatura do contrato ou 30 dias após a vinculação do empregado, caso o contrato contenha mais de 29 vidas; e aplicação integral de carências, caso o contrato contenha menos de 30 vidas no momento da inclusão do beneficiário.
- 5) Por fim, queira o Ente confirmar, naquilo que porventura não divergirem das respostas que serão apresentadas aos questionamentos acima, que permanecem inalteradas e aplicáveis, para o pregão presencial que ocorrerá em 21/08/23, as respostas que o Ente apresentou em 04/08/23, aos questionamentos enviados por esta operadora em 03/08/23 (relativos ao edital publicado em 24/07/23, cuja sessão de pregão estava designada para o dia 07/08/23).

Por todo o exposto, requer sejam todas as questões supra referenciadas esclarecidas para o bom andamento do presente certame e dos demais atos que a ele sucederem.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 14 de agosto de 2023.

DocuSigned by:
Luciana Bastos Guimaraes Alves
4DE88EAD6AC84A9

UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
P/P LUCIANA BASTOS GUIMARAES ALVES

Nome: LUCIANA BASTOS GUIMARAES ALVES

Função: Consultora de Relacionamento com o Cliente Corporativo

CPF: 005.296.606-28

Telefone: (31) 99921-0168

E-mail: lalves@unimedbh.com.br | grcc.nucleodecontratos@unimedbh.com.br

PROCURAÇÃO

Por presente instrumento, **UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o número 16.513.178/0001-76, localizada na Rua dos Inconfidentes, número 44, bairro Funcionários, CEP 30.140-120, no município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **Dr. FREDERICO JOSÉ AMÉDEÉ PÉRET**, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte/MG, CRM nº 26.954/MG e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Dr. GERALDO TEIXEIRA BOTREL**, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte/MG, CRM nº 15.013/MG, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **DIEGO MUNERON DIAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade MG11164764 SSP/MG, **EMERSON PINTO QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade MG4234478SSP/MG, **LEONARDO COSTA MARTINS TORRES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade MG6338222 SSP/MG e **SILEZIA DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10303275 SSP/MG, todos domiciliados na Rua dos Inconfidentes, número 44, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-530, a quem confere poderes específicos para representar a outorgante em processos administrativos licitatórios de órgãos e autarquias Federais, Estaduais ou Municipais, seja em pregão presencial ou pregão eletrônico, em qualquer modalidade cujo objeto seja a contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde (plano de saúde), podendo manifestar-se em nome da cooperativa em todos os atos do certame, presenciais ou eletrônicos, manifestar-se pela intenção de recorrer, interpor recursos e desistir de sua interposição e de prazos recursais, analisar e assinar propostas comerciais, formular lances, negociar preço e demais condições comerciais afeitas ao procedimento licitatório, rubricar/assinar documentos e contratos, requerer vistas de documentos e propostas, realizar observações às propostas concorrentes, assinar atas, declarações, recursos, peças de impugnação e pedidos de esclarecimentos e demais documentos afeitos ao processo e o contrato administrativo decorrente, podendo enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame e tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, podendo os outorgados agir em conjunto ou isoladamente. Já aos procuradores, **CAROLINE PEREIRA ALVES DA PAIXÃO MARTINS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-12.720.387 SSP/MG, **DAIANE ZEFERINO SOARES LEITE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG13962948 SSP/MG, **FERNANDA COSTA DE MATOS FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade MG13085082 SSP/MG, **INDIRA RODRIGUES FLORES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade MG11806250 SSP/MG, **ISABELA SOMERLATE DINIZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade MG17970430/MG, **LUCIANA BASTOS GUIMARÃES ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade MG 6.365.710 SSP/MG e **THIAGO HENRIQUE DE CASTRO MAFORTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade MG10183857 SSP/MG, todos domiciliados na Rua dos Inconfidentes, número 44, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-530, são conferidos todos os poderes específicos mencionados acima, exceto assinar contratos em nome da Outorgante, sendo **vedado o substabelecimento** para todos os procuradores mencionados neste instrumento. A presente procuração terá validade até o dia **05/05/2024**.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

FREDERICO JOSE
AMEDEE
PERET:77306570668

Assinado de forma digital por
FREDERICO JOSE AMEDEE
PERET:77306570668
Dados: 2023.04.26 17:45:15
-03'00'

GERALDO
TEIXEIRA
BOTREL:3961
3224653

Assinado de forma
digital por GERALDO
TEIXEIRA
BOTREL:39613224653
Dados: 2023.04.18
13:23:19 -03'00'

OUTORGANTE: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Frederico José Amédeé Peret

Diretor Presidente

Geraldo Teixeira Botrel

Diretor de Gestão Empresarial

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 46FE461097964277B61A99076C582209

Status: Concluído

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Licitação Câ. Municipal de Nova Lima - Pregão 12/2023 (21/08/2023)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Unimed-BH - Gerencia de Relacionamento com Client

Assinatura guiada: Ativado

Rua dos Inconfidentes 44 /

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Belo Horizonte, MG MG

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

demandascorporativas@unimedbh.com.br

Endereço IP: 187.28.101.23

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Unimed-BH - Gerencia de

Local: DocuSign

14/08/2023 11:50:50

Relacionamento com Client

demandascorporativas@unimedbh.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Luciana Bastos Guimaraes Alves

DocuSigned by:

lalves@unimedbh.com.br

Luciana Bastos Guimaraes Alves

Enviado: 14/08/2023 11:52:54

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

4DE88EAD6AC84A9...

Visualizado: 14/08/2023 14:03:53

Assinado: 14/08/2023 14:07:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.146.193.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/08/2023 14:03:53

ID: 32444c8c-acb8-45c0-9a13-8365054b7f4c

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Nucleo de Contratos

Copiado

Enviado: 14/08/2023 14:07:24

grcc.nucleodecontratos@unimedbh.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/11/2022 08:34:15

ID: fe2701c2-893f-4e0c-bde2-7f57dc81241e

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/08/2023 11:52:54

Entrega certificada

Segurança verificada

14/08/2023 14:03:53

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/08/2023 14:07:24

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	14/08/2023 14:07:24
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: heitor.pereira@unimedbh.com.br

To advise Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at heitor.pereira@unimedbh.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to heitor.pereira@unimedbh.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to heitor.pereira@unimedbh.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico during the course of your relationship with Unimed Belo Horizonte Cooperativa de trabalho Médico.